MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 962/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1° INSTITUIR a Comissão Julgadora do *1º Prêmio Ministério Público de Jornalismo,* conforme previsto no item 9 do Edital n° 001/2016, tendo como função básica atribuir notas aos trabalhos inscritos no certame.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Julgadora os promotores de Justiça e especialistas da área de comunicação abaixo relacionados:

I - Promotores de Justiça:

Breno de Oliveira Simonassi;
Francisco Rodrigues de Souza Filho;
Jussara Barreira Amorim;
Luciano César Casarotti; e
Rodrigo Alves Barcelos.

II - Especialistas da área de comunicação:

Alexandre Henrique Lino - Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas;
Aline D'eça - Ministério Público do Estado da Bahia;
Bruna Viana- Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
Filipy Borges Parente - Empresa Brasil de Comunicação (EBC);
Geraldo da Silva Gomes - Ministério Público do Estado do Tocantins;
José Francisco Pacóla - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;
Maria Socorro Camêlo - Ministério Público do Estado do Acre;
Orestes Lôbo Guimarães Júnior- Câmara dos Deputados;
Patrícia Costa- Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e
Rubem Roschel- Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º A Comissão Julgadora será auxiliada por uma Subcomissão com função de dar suporte aos jurados no recebimento das inscrições dos trabalhos, na

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 03ae38b1 - ac3881b5 - b54cbc8d - a20c9f6f

conferência da documentação apresentada pelos inscritos, no encaminhamento das matérias para análise dos jurados, na síntese dos formulários de avaliação com as respectivas notas e na divulgação dos vencedores do certame, além de outros encaminhamentos administrativos constantes no Edital nº 001/2016.

Art. 4º A Subcomissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I – Membros:

Alayla Milhomem Costa Ramos- Presidente;

Luciana Carla da Hora Duailibe; e

Mônica do Carmo Farias

II – Suplentes:

Daianne Fernandes da Silva; e

Ivaneide Teixeira de Oliveira.

Art. 5º O Presidente da Subcomissão será substituído na sua ausência e impedimentos pelos servidores Luciana Carla da Hora Duailibe ou Daianne Fernandes Silva.

Parágrafo único. Os membros suplentes atuarão sempre que verificados impedimentos de quaisquer dos membros titulares, mediante registro em ata.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 03ae38b1 - ac3881b5 - b54cbc8d - a20c9f6f